

Abertura da Reunião

Aos 5 dias do mês de Maio do ano de 2020, quando eram 10h00, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins e a Vereadora Eng^a Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, de Maio corrente.

Não compareceu a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias, a qual, conforme informação verbal do Vereador Vitor Martins, não pode estar presente por ter que acompanhar sua filha a uma consulta médica.

Nos termos do conteúdo das Recomendações da Direcção Geral da Saúde, na sequência do teor do Edital Nº 23/2020, de 12 de Março, da Câmara Municipal de Nisa, o qual estabelece as Medidas Temporárias de Prevenção e Redução de Riscos de Exposição da Covid-19 e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e, conforme Edital Nº 31/2020, com data de 13 de Março, até ao final do mês de Junho do ano em curso, as Reuniões da Câmara Municipal de Nisa deixarão de ter o carácter de públicas e realizar-se-ão através de videoconferência – via Skype, encontrando-se a Presidente, o Vice-Presidente da Câmara e a Vereadora Lurdes Vilela Mendes no Edifício dos Paços do Concelho e os Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Dias Semedo, no Auditório da Biblioteca Municipal.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Procedeu-se, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos da reunião, sendo que os resultados e respectiva votação, são os que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 1 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento dos Eleitos, qualquer documentação.

Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, pelo que a Presidente da Câmara perguntou aos Eleitos se queriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 2 – SF – Deliberação Nº 68/2020

Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto em referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 72, referente ao dia 22 de Abril de 2020 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.785.304,21€ (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quatro euros e vinte e um cêntimos)
- Operações não orçamentais: 260.532,97€ (duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e dois euros e noventa e sete cêntimos)



Fls. 1 de 4

Ponto Nº 3 – GA – Deliberação Nº 69/2020

Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2020.

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 1/2020, datada do dia 28 de Abril, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como as da documentação que a acompanha, ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o seguinte:

- Proceder à abertura dos procedimentos concursais a seguir indicados, para preenchimento de postos de trabalho por tempo indeterminado:

- . Um posto de trabalho de Assistente Técnico para o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico;
 - . Um posto de trabalho de Assistente Operacional, para a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Acção Social;
 - . Um posto de trabalho de Técnico Superior, para o Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria;
 - . Um posto de trabalho de Assistente Operacional, para a Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer;
 - . Um posto de trabalho de Assistente Operacional, para a Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Parque de Viaturas (Motorista de Pesados);
- Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 4 – GA – Deliberação Nº 70/2020

Comparticipação dos municípios para fazer face às despesas de recuperação do edifício/sede da CIMAA, em Portalegre. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo do Despacho da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, datado do dia 28 de Abril de 2020, proferido na documentação anexa ao e.mail da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, o qual tem a data de 20 de Fevereiro de 2020 e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, foi decidido o seguinte:

- Que o Executivo reunido ratificasse, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o referido Despacho, através do qual foi decidido remeter à CIMAA, o cabimento da verba relativa ao Município de Nisa, do valor total de 62.092,20€, desdobrado pelos Anos de 2020 (22.962,99€) e de 2021 (39.129,21€), como participação dos Municípios que integram a dita Comunidade Intermunicipal, para fazer face às despesas das obras de recuperação do seu edifício/sede, que se situa em Portalegre, na Rua 19 de Junho;
- Que o presente processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para informação do desdobramento de encargos

Ponto Nº 5 – GPDE – Deliberação Nº 71/2020

Estudos de Viabilização da Barragem do Pisão – Autorização para cabimentação da participação do Município de Nisa, no valor de 17.333,33€. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 38/2020, com data de 16 de Abril, do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de Abril de 2020 e proferido naquela

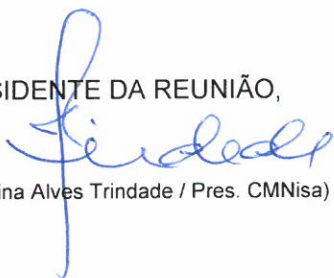

Fls. 2 de 4

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h10.


Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 4 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Drª Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada em 19 de Maio de 2020 e aprovada por maioria.

- Favor: 3 votos (Presidente e Vice-Presidente e Verª Lurdes Mendes)
- Contra: 2 votos (Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias)
- Abstenção: 0 votos

Os Vereadores da CDU apresentaram declaração de voto.